



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR GA

Resolução CIR Garças Araguaia Nº 039 de 14 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR GA para o ano de 2022.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Resolução da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia Nº 038 de 22 de Novembro de 2016, que aprova o Regimento Interno da CIR Garças Araguaia, em seu Capítulo V, Artigo 17.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia para o ano de 2022, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças - MT, 14 de dezembro de 2021.

Franco Danny Mancioni Oliveira
Coordenador da CIR Garças Araguaia

Magno Sousa Martins Vieira
Vice-Regional - COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR GA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIR-GA Nº 039 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Calendário de Reuniões

Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – 2022

MÊS	REUNIÃO CIR-GA	REUNIÃO CIB MT
Janeiro	-----	
Fevereiro	17	11
Março	17	08
Abril	19	29
Maiο	19	13
Junho	23	10
Julho	21	08
Agosto	18	12
Setembro	22	11
Outubro	20	07
Novembro	17	11
Dezembro	15	09